

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 005/2022 .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PE 097/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO .....

### AVISO

DISTRATO .....

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA .....

### EDITAL

EDITAL .....



**CRENCIAMENTO 005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 005/2022 - PA Nº 1245/2022**

Recebimento da documentação: dia 21 de outubro de 2022, às 09h00min, até o dia 30 de dezembro de 2022, às 12h00min. Objeto: Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços de hospedagem no Município de Senhor do Bonfim - BA, para atendimento às necessidades da Prefeitura e Secretarias deste Município. Local do Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Presidente da COPEL. Publique-se.



**PE 097/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - PA Nº 1229/22**

Sessão - dia 01 de novembro de 2022, às 14h30min. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede de Atenção Primária à Saúde a partir de recurso vinculado nº proposta: 08546.934000/1220-01 do Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungü – Pregoeiro. Publique-se.



## DISTRATO



www.tecbr.com.br

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM – BA** estabelecido na PC JURACY MAGALHAES, SN, SEDE, SENHOR DO BONFIM-BA, CEP 48970-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.988.308/0001-39, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, doravante denominada **CESSIONÁRIA** e a empresa **BR TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, estabelecida na Avenida José Conrado de Araújo, 731, Bairro Rosa Elze, SERGIPETEC, Bloco B 03, Sala 04, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.556/0001-22, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **ALEXSANDRO PRADO SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.716.345-68, doravante denominada **CEDENTE**.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços, firmado em 04 de maio de 2021, cujo objeto é a cooperação técnica para regulamentar a cessão **NÃO ONEROSA** do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **CONSIGBR** (SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON-LINE), módulos de consignante e servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da administração direta e indireta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BA**, junto aos servidores municipais e às consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis **SEM ÔNUS** quaisquer para a **CESSIONÁRIA** e seus servidores.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Contrato administrativo é a forma de vincular a administração pública e o particular onde há acordo de vontade, vínculo e obrigações recíprocas. As características do contrato administrativo têm estrutura semelhante ao contrato regido pelo direito privado, sendo que a teoria geral dos contratos se aplica subsidiariamente aos contratos administrativos. Nas lições de Hely Lopes Meireles, “A instituição do contrato é típica do Direito privado, baseada na autonomia da vontade e na igualdade jurídica dos contratantes, mas é utilizada pela Administração Pública, na sua pureza originária (contratos privados realizados pela Administração), ou com as adaptações necessárias aos negócios públicos (contratos administrativos propriamente ditos). Daí por que os princípios gerais dos contratos públicos, dos quais são espécies os contratos administrativos, os convênios e consórcios executivos e os acordos internacionais”.

Todavia o que distingue o contrato administrativo do privado é a supremacia do interesse público em face do particular, que permite certos benefícios ao Estado sobre o particular que não existe no contrato privado. Nos termos, do artigo 65, I, “a”, II, da Lei 8.666/93, o contrato poderá ser rescindido:

[comercial@tecbr.com.br](mailto:comercial@tecbr.com.br)  
(79) 3142-1122



Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - Por acordo das partes.

Ao elaborar e assinar o contrato, as partes pactuaram o seguinte:

#### **DA RESCISÃO OU DENÚNCIA**

**Cláusula décima.** Os convenientes poderão rescindir unilateralmente este Convênio mediante denúncia justificando o motivo, através de notificação escrita, devidamente assinada e postada com aviso de recebimento, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, caso não haja mais interesse de qualquer das partes na sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

Após contrato do convênio devidamente publicado, ao iniciar a excursão dos trabalhos de implantação e treinamento pela **CEDENTE** do Sistema **CONSIGBR**, observou-se a existência de um contrato vigente com uma outra empresa para prestação de serviço com o mesmo objeto.

Neste caso, a **CEDENTE** vem através desta notificação, solicitar a rescisão imediata do referido convênio de cooperação técnica com a **CESSIONÁRIA**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA**

Visando assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 78, parágrafo único e Art. 109, I, “e” da Lei Federal 8.666/93, procede-se por esse instrumento a notificação/intimação da **CESSIONÁRIA** para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Senhor do Bonfim/BA.

[comercial@tecbr.com.br](mailto:comercial@tecbr.com.br)  
(79) 3142-1122



Senhor do Bonfim/BA, 10 de junho de 2021.

**ALEXSANDRO PRADO**  
**SANTOS:91571634568**

Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO PRADO  
SANTOS:91571634568  
Dados: 2021.06.10 14:44:53 -03'00'

**BR TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA / CEDENTE**  
**ALEXSANDRO DO PRADO SANTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA / CESSIONÁRIA**  
**LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

[comercial@tecbr.com.br](mailto:comercial@tecbr.com.br)  
(79) 3142-1122



**EXTRATO DE ATA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022  
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022**

**CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação**

**EMPRESA: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº: 10.541.479/0001-27**

**OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática..**

**Valor Global Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

**Prazo de 12 (doze) meses.**

**Senhor do Bonfim- BA, 05 de outubro de 2022.**

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária de Educação  
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022**

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022**

**CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação**

**EMPRESA: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
EIRELI  
CNPJ nº: 21.086.562/0001-70**

**OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e  
suprimentos de informática..**

**Valor Global Estimado: R\$ 1.298.543,07 (um milhão duzentos e noventa e oito mil  
quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos)**

**Prazo de 12 (doze) meses.**

**Senhor do Bonfim- BA, 05 de outubro de 2022.**

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária de Educação  
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022**

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022**

**CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação**

**EMPRESA: CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA  
EIRELI  
CNPJ nº: 04.993.466/0001-96**

**OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e  
suprimentos de informática..**

**Valor Global Estimado: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**

**Prazo de 12 (doze) meses.**

**Senhor do Bonfim- BA, 05 de outubro de 2022.**

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária de Educação  
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022**

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022**

**CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação**

**EMPRESA: VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ nº: 40.161.381/0001-05**

**OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática..**

**Valor Global Estimado: R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**

**Prazo de 12 (doze) meses.**

**Senhor do Bonfim- BA, 05 de outubro de 2022.**

**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária de Educação**  
**Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, novamente, a comparecer no **dia 22/10/2022 no I Centro de Saúde, localizado à Rua Salustiano Figueiredo, s/n, Centro, Senhor do Bonfim – Ba, às 9h00m**, a fim de análise para configuração de PPP para cumprimento de decisão judicial, as seguintes pessoas:

1 – MARCIA CRISTINA BATISTA DE SOUZA.

Senhor do Bonfim – Bahia, 20 de outubro de 2022.

  
**Renata Mercês Maia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 012/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)